

**LEI Nº1.151/2014**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 005008- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino Médio, 1236200322-053- Ações relacionadas à preparação a alunos candidatos à exames do 2º e 3º graus, 3.3.90.1800000- Auxilio financeiro a estudantes, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2014.

  
DALTON PERIM  
Prefeito Municipal